

*Hugo Miguel de Freitas*  
*Pereira do Vale*

-----Ata nº 1/2013-----

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA AOS  
DEZASSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013

Aos dezasseis do mês de novembro do ano de dois mil e treze, no lugar de Areias, Edifício da União das Freguesias, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos da Lei, reuniu este Órgão, sob a presidência de RUI MANUEL DA CONCEIÇÃO ALVES, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Dina Maria Alves Gomes e Augusto Pereira do Vale, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Período da ordem do dia:-----

1. **Apreciação e votação do regimento da Assembleia**-----
2. **Aprovação da instalação da sede da União das Freguesias.**-----
3. **Apreciação e votação da alteração do orçamento para o ano de 2013.**-----
4. **Autorização, parecer prévio vinculativo, para a realização de despesa plurianual inferior a 4.959,00€.**-----
5. **Apreciação da situação contratual dos recursos humanos afectos a União das Freguesias.**-----

**Presenças:** Distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia de freguesia, Verificou-se a presença de todos os seus nove membros.-----

**A União das Freguesias:** fez-se representar pelo Presidente Eng.º Hugo Miguel de Freitas Azevedo, pelo secretário, Sr. António Marques de Oliveira e pelo tesoureiro, D. Anabela Duarte da Silva.-----

**Abertura da Sessão:** Eram vinte e uma horas e cinco minutos quando, verificada a existência de “quórum”, o Presidente da Mesa, nos termos da Lei, declarou aberta a sessão da Assembleia de Freguesia, cumprimentando todos os membros presentes da União das Freguesias, Assembleia de freguesia e público em geral.-----

**Período da ordem do dia.**-----

1. **Apreciação e votação do regimento da Assembleia**-----

Não se verificaram intervenções.-----

- Colocado a votação a Assembleia de Freguesia deliberou por maioria, com 8 votos a favor, sendo 5 votos pelos eleitos locais do PSD, 3 pelos eleitos locais do PS e uma abstenção por um eleito local do PS, aprovar o Regimento da Assembleia.-----

*Handwritten signature: António Pereira*

**2. Aprovação da instalação da sede da União das Freguesias.**-----

O Presidente da União das Freguesias referiu que por Lei se tem o prazo de 90 dias após tomada de posse para se indicar a sede da freguesia. Propôs que a sede fosse na Rua das Escolas, n.º 417, em Areias.-----

Colocado a votação a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar a sede da União das Freguesias em Areias, no local acima identificado. -----

**3. Apreciação e votação da alteração do orçamento para o ano de 2013.**-----

O Presidente da União das Freguesias esclareceu os presentes que com a nova organização das Freguesias, havia duas opções referentes ao orçamento para os últimos 3 meses do ano. Opção 1: Juntar os orçamentos existentes das extintas Freguesias de Areias e Pias. Opção 2: Fazer um novo orçamento. Tendo-se optado pela opção 2.-----

Colocado a votação a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar o orçamento para o ano 2013.-----

**4. Autorização, parecer prévio vinculativo, para a realização de despesa plurianual inferior a 4.959,00€.**-----

O Presidente da União das Freguesias explicou que decorrente da Lei dos compromissos e de acordo com o documento apresentado era necessário uniformizar os serviços e alterar os contractos de entre outros destacou:-----

- Adequar os operadores tarifários dos telefones e telemóveis.-----
- Novo equipamento e software para colocar os Serviços em rede.-----
- Requerer a ligação da fibra óptica.-----
- Novo Contracto com a “Segurança 24” decorrente da alteração de denominação e contribuinte da União das Freguesias.-----

O eleito local Fernandinho Lourenço questionou se o Presidente já tinha entrado em contacto com os CTT.-----

O Presidente respondeu que já tinha entrado em contacto com os CTT e inclusive enviou também uma comunicação contra o encerramento da mala às 14 horas e propondo que o fecho seja feito as 15 horas.-----

O eleito local Fernandinho Lourenço advertiu para a necessidade de se ter especial atenção com os registos, porque atualmente se está a receber cerca de 100€ a menos em relação ao que se recebia. Acrescentou ainda que no novo acordo era preferível “acobardar-se” um pouco para não se perder serviços.-----

Colocado a votação a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, **aprovar** a realização de despesa plurianual inferior a 4.959,00€.-----

ff - Ale  
Drees

**5. Apreciação da situação contratual dos recursos humanos afectos a União das Freguesias.**-----

O Presidente fez um ponto da situação explicando que devido a reorganização das Freguesias, foi nomeada uma comissão instaladora presidida pelo Engº Paulo Neves. Esta Comissão solicitou toda a documentação referente as duas freguesias a unificar.

A meio do percurso verificou-se que os funcionários estavam irregulares, devido aos contratos serem a termo resolutivo certo sem publicitação da oferta de trabalho. Sendo o contrato da Anabela Mendes do ano de 1993, do Manuel Carvalho do ano 1992, da Ana Sampaio do ano 2004 e da Catarina Almeida do ano de 2007. Este tipo de contrato só é admissível para o sector privado, no sector público as contratações tem que ser efectuadas por concurso público. Foi feita uma reunião com os funcionários em questão e com a Jurista da Câmara, para os informar de que os contractos não eram válidos.-----

Sendo que este executivo não vai compactuar com esta irregularidade e também não é sua intenção despedir os funcionários, agravado pela situação de não se poderem abrir concurso por imposição do Ministério das Finanças, mesmo que fosse possível dificilmente seriam admitidos os actuais funcionários, a solução que se prevê que resolva a situação é fazer contractos de prestação de serviços por avença. Para não prejudicar os funcionários o ordenado será calculado de modo inverso, sendo o resultado dividido pelos 12 meses.-----

Para o Manuel Carvalho e para a Anabela Mendes, os funcionários mais antigos, terá ainda de se averiguar a situação junto da ADSE e CGA, e verificar se ainda existe alguma possibilidade de ficarem inseridos na função pública.-----

De acordo com a Jurista não se deve dar os contratos como nulos para não prejudicarem os funcionários, pois poderia acontecer terem de devolver regalias recebidas.-----

Quanto à Paula Sampaio e à Catarina Almeida, foi-lhes dado conhecimento da sua situação contratual estando atualmente a estudar-se a melhor solução entre as partes.-----

De momento é a situação mais delicada a resolver e a situação que vier a ser decidida tem que ilibar o atual executivo.-----

O eleito local Fernandinho Lourenço explicou: Quando veio para Presidente da Junta já encontrou o Manuel e a Anabela, em 1996 saiu uma lei que permitia a legalização dos contratos, mas nada foi feito e os funcionários ficaram com os mesmos contratos.-----

Em 2002, veio uma informação com a obrigatoriedade de fazer a inscrição dos funcionários na ADSE, todos os documentos solicitados foram enviados, tendo ficado ciente na altura que a situação tinha ficado resolvida, dado que da ADSE não recusou as

*J. Alves*  
*Freitas*

inscrições, tendo todas as baixas por doenças ou por maternidade e o abono dos filhos sido sempre pagos.-----

A Associação Nacional de Freguesias tem vindo a desiludir e não tem dado o apoio necessário, apesar do elevado pagamento que se faz em cotas.-----

Propõe que se pressione junto da ANAFRE, para que estes por sua vez pressionem o governo a resolverem a situação que não deve ser única.-----

O presidente a União das Freguesias responde que a Caixa Geral de Aposentações e ADSE, não se importam com a situação contratual dos funcionários, recebem os descontos na mesma porque não existiu cruzamento de dados. Quanto à ANAFRE tem um prazo muito dilatado de cerca de 3 a 4 meses para dar uma resposta, pelo que não se pode estar tanto tempo à espera de uma possível solução para o problema.-----

O eleito local e presidente da Assembleia Rui Alves, lembrou que o Estado deu a possibilidade de resolver a situação em 1996, estamos em 2013, logo não se pode ir por aí, tem que se corrigir a situação dentro da legalidade tendo a atenção para não se prejudicar nem a Freguesia nem as funcionárias.-----

O eleito Local António Freitas referiu que o mais importante é salvaguardar o direito dos funcionários porque mesmo que fosse possível abrir concurso público, com o excesso de funcionários públicos, nunca seriam admitidos.-----

O eleito local Fernandinho Lourenço, referiu que no tempo em que esteve no executivo a Câmara Municipal nunca deu grande apoio, ou chamou a atenção para o assunto, assumiu que também poderia ter pedido ajuda e nunca o fez.-----

O eleito local Fernando Ferreira disse que era desnecessário o Sr. Fernandinho se estar a justificar, pois acredita que fez o melhor que podia e a insistência em se fazer o pedido de ajuda à ANAFRE não é viável devido a prazo apertado.-----

O Presidente da União das Freguesias acrescentou ainda que neste momento esta a dar todo o apoio possível, na pessoa da Sra. Dra. Jurista, sempre que é solicitada.-----

O Presidente da Assembleia perguntou se havia mais alguma questão.-----

O Presidente da União das Freguesias solicitou que as decisões tomadas e aprovadas em ata tenham efeito imediato a partir da presente data.-----

Colocado a votação a Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade, **aprovar** que as decisões tomadas e aprovadas em ata tenham efeito imediato a partir da presente data.-----

O Presidente da Assembleia perguntou se no público havia alguma questão ou alguém se queria prenunciar.-----

*H. Alves  
J. Alves*

Ninguém se pronunciou.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente Mesa da Assembleia de Freguesia agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

Rui Manuel da Conceição Alves *Rui Manuel da Conceição Alves*

Dina Maria Alves Gomes *Dina Maria Alves Gomes*

Augusto Pereira do Vale *Augusto Pereira do Vale*

“Ressalva: Na ata nº 1 da Sessão Ordinária Assembleia de Freguesia do dia dezasseis de Outubro de dois mil e treze na ata nº 1 da Sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia do dia dezasseis de Novembro de dois mil e treze, onde se Lê RUI MANUEL DA CONCEIÇÃO ALVES ou RUI ALVES deverá ler-se RUI MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES OU RUI ANTUNES.”